



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 72 /2016**

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**ESTRADA DO LIVRAMENTO**

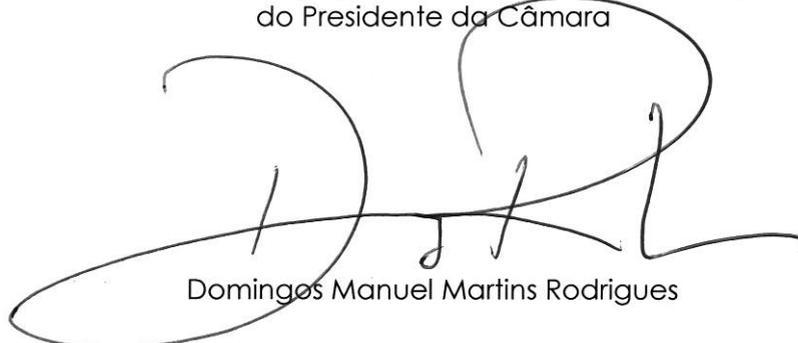
Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma prova desportiva denominada "**II Circuito do Livramento**", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Estrada do Livramento, no troço entre a Estrada Luso Brasileira e a Estrada dos Marmeleiros, bem como na Rua 6 do Bairro do Livramento, no dia **13/03/2016** (sábado), entre as **10h20** e as **11h30**.

Pelo mesmo motivo, todas as vias que dão acesso à Estrada do Livramento e Rua 6 do Bairro do Livramento ficarão condicionadas à circulação automóvel.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues